



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SMEC RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL ALDIR BLANC DE CACULÉ Nº 001/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a Contratação de editora para diagramação, impressão e registro ISBN/ficha catalográfica de produção literária do projeto REVIST'ANNA e da Secretaria de Educação. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **22/11/2024 às 13h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 18 de novembro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SMEC****RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO
EDITAL ALDIR BLANC DE CACULÉ Nº
001/2024**

O Secretário de Educação e Cultura de Caculé, Adailton Silva Cotrim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustes no cronograma previamente estabelecido, resolve:

Art. 1º - Ficam retificadas as datas constantes no cronograma do Edital Aldir Blanc de Caculé Nº 001/2024, conforme especificado abaixo:

Cronograma Anterior:

- Inscrições: de 21 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024.
- Divulgação dos Resultados Preliminares: 20 de outubro de 2024.
- Período para Recursos: 06 e 07 de novembro de 2024.
- Resultado Final Pós-Recursos: 09 de novembro de 2024.
- Entrega de Documentação e Assinatura de Contrato: até 15 de novembro de 2024.

Novo Cronograma:

- Divulgação dos Resultados Preliminares: 18 de novembro de 2024.
- Período para Apresentação de Recursos: 19 de novembro de 2024.
- Divulgação do Resultado da Fase Recursal: 21 de novembro de 2024.
- Resultado Final: 21 de novembro de 2024.
- Entrega de Documentação e Assinatura de Contrato: até 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - As demais disposições do Edital Aldir Blanc de Caculé Nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caculé, 18 de novembro de 2024.

Adailton Silva Cotrim

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Caculé, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, o presente RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), tais como projetos selecionados, habilitados para 2ª etapa e não habilitados.

Caberá interposição de recurso no período de 03 dias úteis após a publicação do Resultado Provisório no Diário Oficial do Município, conforme previsto em edital.

Caculé, 18 de novembro de 2024.

Adailton Cotrim
Secretário de Educação e Cultura de Caculé



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL ALDIR BLANC CACULÉ - BA

Artes Cênicas (Teatro)

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
CIA Teatral Flor de Mandacaru	Sim	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
CIA Teatral Carona	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Leidiane Souza Santos	Não	6,5	6,0	12,5	Classificado nº de Vagas
Sem Saída	Não	6,0	4,0	10,0	Classificado nº de Vagas

Literatura

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
Isabel Vasconcelos Fróes Brito	Sim	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
Iris Marques de	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de



Farias					Vagas
Janrd Cardoso Silva	Não	6,5	6,0	12,5	Classificado nº de Vagas
Jardilina Rocha Carvalho	Sim	7,0	4,0	11,0	Classificado nº de Vagas
Ney Correia Costa	Não	5,0	6,0	11,0	Classificado nº de Vagas
Genilson Pereira Brito	Não	5,0	5,0	10,0	*Remanejamento Vaga remanescente na Modalidade Teatro

***Vaga remanescente: proposta incluída através de vaga não preenchida em outro segmento/ categoria Teatro.**

Artes Visuais

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
Ana Carolina Lima Mendes	Sim	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
Daniela dos Santos Coutinho	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Mirelly Santos Lisboa	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Iranildo Silva Prado	Sim	7,0	4,0	11,0	Classificado nº de Vagas



Everson Vicente Pinheiro Lisboa	Não	6,5	3,0	9,5	Classificado nº de Vagas
Vagner Amorim Carlos	Não	6,0	3,0	9,0	Classificado nº de Vagas
Hope Artes Visuais	Não	5,0	3,0	8,0	Classificado nº de Vagas

Produção Audiovisual

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
Maurício Mendes da Silva	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Fábio Antônio Galvão	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Sueli Froes Queiroz Brito	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
GSS Compartilhando Histórias	Não	6,5	5,0	11,5	Classificado nº de Vagas

Dança

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
---------------------------	-------------------------	------------------	-------------	-----------	---------------



Rosa Maria dos Santos Alves	Sim	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
João Paulo Rocha Souza	Sim	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
Márcia Barreto da Silva Carinhonha	Sim	6,5	6,0	12,5	Classificado nº de Vagas
Rita de Cássia Santos	Sim	6,5	3,0	9,5	Classificado nº de Vagas
Nalmar Souza Lisboa	Não	6,0	3,0	9,0	Classificado nº de Vagas
JennyferAllana Santos Rocha	Sim	5,0	3,0	8,0	Suplente

Artesanato

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
Custódio Pereira Dias	Não	8,0	6,0	14,0	Classificado nº de Vagas
Maria de Jesus Santos	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Roberto Carlos de Souza	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Darlene Souza	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas



Cleyto Silva Nascimento	Sim	8,0	5,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Solange de Souza Pires	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Edelzuita Anita de Oliveira Santos	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Marinúbia Ribeiro dos Santos	Sim	6,6	6,0	12,6	Classificado nº de Vagas
Josedalia Souza	Não	6,5	6,0	12,5	Classificado nº de Vagas
Bruna Gabrielli de O. M. Souza	Não	6,5	6,0	12,5	Classificado nº de Vagas
Advanda Lima de Azevedo	Não	7,0	5,0	12,0	Classificado nº de Vagas
Adeílson da Silva Bispo	Não	6,8	5,0	11,8	Classificado nº de Vagas
Olga dos Santos	Sim	6,5	5,0	11,5	Classificado nº de Vagas
Jeová Pereira Dias	Não	6,5	5,0	11,5	Classificado nº de Vagas
Associação Com. dos Mor. e Agricultores do Mulungu e Adjacências	Sim	7,0	4,0	11,0	Classificado nº de Vagas



Yara Araújo Coelho Cruz	Sim	4,9	6,0	10,9	Suplente
Mara Lúcia da Silva	Sim	4,8	6,0	10,8	Suplente
Ana Paula Correia Felix de Miranda	Não	4,8	6,0	10,8	Suplente
Maria das Graças Alves Costa Silveira	Não	4,8	6,0	10,8	Suplente
Nilton Batista Ribeiro	Não	4,7	6,0	10,7	Suplente
Maria das Graças B. de Souza	Sim	4,7	6,0	10,7	Suplente
Fabírcia Rosa Rocha Souza Luz	Não	4,7	6,0	10,7	Suplente
KeyseAdrielle Lima Correia	Sim	4,6	6,0	10,6	Suplente
Maria Nilva Pereira	Não	4,6	6,0	10,6	Suplente
Maria da Soledade Silva Carvalho Alves	Sim	4,5	6,0	10,5	Suplente
George Pereira Almeida	Não	4,5	6,0	10,5	Suplente
Jacieli Cerqueira Mendes	Não	4,3	6,0	10,3	Suplente
Rita de Cássia Souza Lima	Não	4,3	6,0	10,3	Suplente



Rita Teixeira Santiago	Sim	4,2	6,0	10,2	Suplente
Renata Virgínia Silva dos Santos	Sim	4,0	6,0	10,0	Suplente
Loriannylorenna Nunes de Jesus	Não	4,7	5,0	9,7	Suplente
Ana Lúcia de Jesus Silva	Não	4,5	5,0	9,5	Suplente
Paulo Neves da Silva	Não	5,4	4,0	9,4	Suplente
Leidiane Souza Santos	Não	4,4	5,0	9,4	Suplente
Ana Lúcia Dias de Souza	Sim	4,0	5,0	9,0	Suplente
Livina de Souza Pires	Sim	4,0	5,0	9,0	Suplente

Manifestações Populares e Culturais Locais

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
---------------------------	-------------------------	------------------	-------------	-----------	---------------



TerreirellêAsé Osun Karé	Não	9,0	6,0	15,0	Classificado nº de Vagas
Luciene Pereira Brito (Caretas)	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Xiado do Xinelo	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Quadrilha Junina Busca - Pé	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
José Augusto Soares Nascimento (Queima do Judas)	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Reisado São Sebastião	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Grupo de Capoeira Alessandra Guerreira	Não	6,9	6,0	12,9	Classificado nº de Vagas
Quadrilha Mistura da Terra	Não	6,9	6,0	12,9	Classificado nº de Vagas
Terreiro Ogum de Lê Casa do ferreiro	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Ciganas do Oriente	Não	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Quadrilha Junina Jacques Carvalho	Não	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Terreiro de Umbanda Águas Sagradas	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas



Oxum e Xangô					
Aparecido Brito Dantas	Não	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Terezinha das Graças Santos de Jesus	Sim	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Terreiro de Umbanda Guerreiro Tupinamba	Sim	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Terno de Reis dos Carneiros	Não	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Compasso Capoeira Cordão de Ouro	Não	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Terreiro de Mãe Ninha de Oyá	Sim	6,6	6,0	12,6	Classificado nº de Vagas
Terreiro de Oxossi	Sim	6,6	6,0	12,6	Classificado nº de Vagas
Terreiro Ogum Guerreiro	Não	6,7	5,0	11,7	Classificado nº de Vagas
Ernane Muniz de Souza	Não	5,6	6,0	11,6	*Remanejamento Vaga remanescente na modalidade Artes Visuais
Thiago Lourenço dos Santos	Não	5,6	6,0	11,6	*Remanejamento Vaga remanescente na modalidade Artes Visuais



Bianca Prates Santos	Sim	6,0	5,0	11,0	Suplente
Maira Soares dos Santos	Sim	6,0	5,0	11,0	Suplente
Terreiro Laje Grande	Sim	5,0	6,0	11,0	Suplente
Jorge da Cruz Santana	Sim	4,3	6,0	10,3	Suplente
Miguel Ferreira de Souza	Não	4,2	6,0	10,2	Suplente
Fabiano Soares	Sim	4,0	6,0	10,0	Suplente
Jonas Soares	Sim	4,0	6,0	10,0	Suplente
Simone Ribeiro Alves	Sim	5,0	5,0	10,0	Suplente
Acarajé da Eli	Não	4,0	6,0	10,0	Suplente
João dos Santos Soares	Sim	4,0	6,0	10,0	Suplente
Luiz Wesley S. Cardoso	Sim	4,0	5,0	9,0	Suplente
Washington Dias Carvalho	Sim	5,0	3,0	8,0	Suplente
Luciano Ferreira Bispo	Sim	5,0	3,0	8,0	Suplente
David Assis Coutinho Soares	Sim	5,0	3,0	8,0	Suplente



Cinthia Monteiro dos Santos	Sim	4,5	3,0	7,5	Suplente
-----------------------------	-----	-----	-----	-----	----------

Vaga remanescente: proposta incluída através de vaga não preenchida em outro segmento/ categoria

Música

Nome do Proponente/ Grupo	Optante Ação Afirmativa	Nota Parecerista	Nota Barema	Pontuação	Classificação
AFFA- Associação Filarmônica Francisco Amaral	Não	9,0	6,0	15,0	Classificado nº de Vagas
Bloco Afro OmóEledá	Sim	7,5	6,0	13,5	Classificado nº de Vagas
Joel Soares de Oliveira	Não	7,2	6,0	13,2	Classificado nº de Vagas
Alisson de Carvalho Neves	Não	7,2	6,0	13,2	Classificado nº de Vagas
Rubens Ney Soares Nascimento	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Kleber Alessandro Carinhonha de Oliveira	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Guido Guilhermino Dourado Ferreira	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas



Daniel Batista Gonçalves	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
João Pero Rocha Lisboa	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Dercio Barbosa de Lima	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Wellington Oliveira dos Santos	Não	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Jean Márcio de Souza Luz	Sim	7,0	6,0	13,0	Classificado nº de Vagas
Darlan Oliveira Santos	Não	6,9	6,0	12,9	Classificado nº de Vagas
Ailton Santos Santana Jr.	Não	6,9	6,0	12,9	Classificado nº de Vagas
Ricardo Lima Ramos	Não	6,9	6,0	12,9	Classificado nº de Vagas
Anderson Alves Silva	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Carlos Alberto de Souza Alves	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Benedito Jumar Soares	Não	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Lucas Lima Dias	Não	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas



Aguinaldo Xavier Lopes	Sim	6,8	6,0	12,8	Classificado nº de Vagas
Jacques Santos Lima	Sim	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Ramon e Mônica	Não	6,7	6,0	12,7	Classificado nº de Vagas
Antônio Romário Soares da Silva	Sim	6,6	6,0	12,6	Classificado nº de Vagas
Stéfany Dias Santiago	Sim	7,0	5,0	12,0	Classificado nº de Vagas
Breno Carvalho Camilo	Sim	6,5	5,0	11,5	Classificado nº de Vagas
Pagode ao Quadrado	Sim	5,5	6,0	11,5	*Remanejamento Vaga remanescente na modalidade Artes Visuais
Pequenos Gigantes-Jardim das Borboletas	Não	5,5	6,0	11,5	*Remanejamento Vaga remanescente na modalidade Audiovisual
Bruno dos Santos Avelar	Não	5,3	6,0	11,3	Suplente
Pedro Pereira Guimarães	Não	5,3	6,0	11,3	Suplente
Rafael Brito Pereira	Sim	5,0	6,0	11,0	Suplente



Maria Aparecida Brito Pereira	Não	5,2	6,0	11,2	Suplente
Antônio Brito da Silva	Sim	5,2	6,0	11,2	Suplente
Afro Reggae Estação	Sim	5,0	6,0	11,0	Suplente
Daisy Lucide Barbosa de Lima	Não	5,0	6,0	11,0	Suplente
Paulo Soares Brito	Não	5,0	6,0	11,0	Suplente
Hiago Rodrigues Pinho	Não	5,2	5,0	10,2	Suplente
Paulo Sergio Cardoso dos Santos	Não	2,0	4,0	6,0	Suplente

Vaga remanescente: proposta incluída através de vaga não preenchida em outro segmento/ categoria

Adailton Cotrim
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Caculé



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEA2-76F7-3B7A-DCE7-9775> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEA2-76F7-3B7A-DCE7-9775



Hash do Documento

348d3374f844bd80749a21f123110b2e41569ccf9f58b824f2cfe3f76332dce0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/11/2024 18:04 UTC-03:00